



Informação Nº 2361/2025/SED/DIGP

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Referência: Processo SCC 9295/2025.

Senhora Diretora,

A Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, Nathalia da Silva Zimmermann, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, que, por intermédio do Ofício nº 1344/SCC-DIAL-GEAPI, faz referência à Indicação nº 0532/2025, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, que sugere a criação do cargo de Professor Orientador de Tecnologias Educacionais no Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual por meio de alteração da Lei Complementar nº 668/2015.

A Lei Complementar nº 668/2015, ao tratar do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139/1992, estabelece que:

“Art. 2º O Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual é composto dos seguintes cargos de provimento efetivo, classificados por Grupo Ocupacional, com quantitativos de cargos constantes do Anexo I desta Lei Complementar:

*I – Grupo Ocupacional de **Docência: Professor**;*

II – Grupo Ocupacional de Apoio Técnico:

a) Assistente Técnico-Pedagógico; e

b) Especialista em Assuntos Educacionais;

III – Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo: Assistente de Educação; e

IV – Grupo Ocupacional de Gestão: Consultor Educacional.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo de que trata este artigo têm suas atribuições, seus requisitos de investidura e sua jornada de trabalho estabelecidos nos Anexos II a VIII desta Lei Complementar.

.....”

Cabe destacar, também, o disposto na Lei nº 9394/1996:

“TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

*I – professores habilitados em nível médio ou superior **para a docência** na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;*

.....”

Conforme a legislação, o cargo de Professor, mesmo em sentido mais amplo, tem atribuições voltadas especificamente para a atividade docente. Ou seja, é a atividade docente, em si, que detalhará a área de atuação do Professor, em razão dos componentes curriculares (disciplinas) das aulas a serem ministradas na composição da carga horária de sua jornada de trabalho.

Convém esclarecer que a Portaria nº 3264, de 26/11/2024, citada nos autos, dispõe sobre a atuação do ocupante de cargo de Professor que atua nos **componentes curriculares** de Orientador de Tecnologias Educacionais e de Orientador de Laboratório Maker nas unidades escolares de Educação Básica e Profissional.

Portanto, tendo em vista a fundamentação legal supracitada, manifestamos parecer desfavorável à proposição apresentada.

Sugerimos a tramitação para o Gabinete da Senhora Secretária, para apreciação e envio à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, para informar.

À sua consideração

Bruno Alfred Strunck
Consultor Educacional
Assessoria/DIGP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária, na forma instruída.

Dionice Maria Paludo
Diretora de Gestão de Pessoas
DIGP/SED

[assinaturas digitais]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KTQ4851U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO ALFRED STRUNCK** (CPF: 889.XXX.509-XX) em 25/08/2025 às 20:02:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 14:29:56 e válido até 18/03/2119 - 14:29:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIONICE MARIA PALUDO** (CPF: 400.XXX.159-XX) em 26/08/2025 às 15:27:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2023 - 15:26:51 e válido até 19/01/2123 - 15:26:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Mjk1XzkyOTdfMjAyNV9LVFE0ODUxVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009295/2025** e o código **KTQ4851U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Informação Nº 1363/2025/SED/DIEN

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: Resposta Ofício nº 1344/SCC-DIAL-GEAPI, presente no Processo SCC 00009295/2025, referente à Indicação nº 0532/2025, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, por meio da qual sugere a criação do cargo de Professor Orientador de Tecnologias Educacionais no Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual por meio de alteração da Lei Complementar nº 668/2015.

Senhora Secretária,

Em complemento às informações prestadas anteriormente, referentes à Indicação nº 0532/2025, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, por meio da qual sugere a criação do cargo de Professor Orientador de Tecnologias Educacionais no Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual por meio de alteração da Lei Complementar nº 668/2015, de acordo com a Informação nº 2361/2025/SED/DIGP, a Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado de Educação vem esclarecer que segue o posicionamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo contrária à proposição original apresentada através da Indicação nº 0532/2025.

A função de Professor Orientador de Tecnologias Educacionais é regulamentada atualmente pela [Portaria SED nº 3264/2024](#) (com alterações promovidas pela [Portaria SED nº 842/2025](#) e [Portaria SED nº 1080/2025](#)) e, dada a sua pertinência ante o Currículo de Educação Digital, propõe-se a revisão da proposta apresentada, nos seguintes termos:

- Grupo ocupacional: de acordo com a Lei Complementar nº 668/2025, o cargo deve se enquadrar no item II, de Apoio Técnico, garantindo o suporte necessário às unidades escolares, com atuação proporcional ao previsto na Portaria SED nº 3264/2024 e no Currículo de Educação Digital, em relação aos aspectos pedagógicos, formativos e de infraestrutura.
- Habilitação: licenciado em Informática, Tecnologia Educacional ou Licenciatura em Computação.

Nestes termos, a redação mais adequada para a proposição de alteração à Lei Complementar nº 668/2025, com a inclusão da função de Orientador de Tecnologias



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

Educacionais no Grupo de Apoio Técnico, seria: “Fica criado o cargo de Orientador de Tecnologias Educacionais (TECs), com carga horária de 20h ou 40h semanais, formação mínima em Licenciatura em Informática, Tecnologia Educacional ou Computação”.

Diante disso, solicitamos que seja encaminhado ofício da Secretária de Educação para a Sra. Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações.

À sua consideração,

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Lauro Roberto Lostada
Coordenador de Tecnologias
Educativas
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B8Q31S5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LAURO ROBERTO LOSTADA** (CPF: 006.XXX.639-XX) em 18/09/2025 às 17:00:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:44 e válido até 13/07/2118 - 14:16:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 19/09/2025 às 15:32:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Mjk1XzkyOTdfMjAyNV9COFEzMVM1Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009295/2025** e o código **B8Q31S5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2712/2025

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Referência: Processo SCC 9295/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1344/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº IND/0532/2025, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, encaminhamos a Informação Nº 2361/2025/SED/DIGP, por meio da qual a Diretoria de Gestão de Pessoas se manifesta acerca da solicitação de criação do cargo de professor orientador de tecnologias educacionais no quadro de pessoal do magistério público estadual.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P8U5D54I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 13/10/2025 às 17:12:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Mjk1XzkyOTdfMjAyNV9QOFU1RDU0SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009295/2025** e o código **P8U5D54I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2634/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0532/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 2712/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da proposta de criação do cargo de Professor Orientador de Tecnologias Educacionais no Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, por meio de alteração da Lei Complementar nº 668, de 2015, com o objetivo de atender à demanda por intensificação do uso de tecnologias digitais e adoção de metodologias ativas em sala de aula.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65R4J4RY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 14/10/2025 às 12:43:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5Mjk1XzkyOTdfMjAyNV82NVI0SjRSWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009295/2025** e o código **65R4J4RY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.